



PROC. 382
FLS. 48
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 REF.: Processo nº. 382/2025
- PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA e a empresa F. L. SOUZA BORGES-ME, CNPJ Nº 20.660.322/0001-74 – **OBJETO:** 3º Termo Aditivo Ao Contrato 008-2023, Cujo Objeto É Prestação De Serviços Continuados De Manutenção Preventiva E Corretiva De Aparelhos De Ar Condicionado, Incluindo Instalação E Desinstalação E Troca De Peças E Acessórios Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Trabalho E Cidadania, Da Prefeitura Municipal De Alto Alegre Do Pindaré, prorrogando o Prazo de Vigência pelo período de 31 dezembro de 2025 até a data de 31 de dezembro de 2026. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 382 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE e **FREDERICO LEDA SOUZA BORGES**, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de Dezembro de 2025.


Francisco Tavares Leite Neto
OAB/MA 11.534

Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA